

PORTARIA-SEI Nº 54 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Portaria: Designação de equipe responsável pelo gerenciamento do processo de contratação pública, com vistas à elaboração do Plano de Integridade nas Contratações

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e, Estatutárias e Regimentais, na forma do Art. 49, inciso V, do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico nº 02510020.000903/2025-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo gerenciamento do processo de contratação pública, no âmbito desta CEASA/RN, com vistas à elaboração do Plano de Integridade nas Contratações:

Função	Integrantes
Responsável pelo processo	NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA
Líder do processo	CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA
Ator do processo	ADEILZA AMPARO DANTAS
Ator do Processo	KARLA CRISTINA DA FONSECA

Art. 2º Compete à equipe designada:

- I - Gerenciar o processo de contratação pública sob sua responsabilidade, mapeando riscos, controles e oportunidades de melhoria;
- II - Fornecer subsídios técnicos e operacionais para a elaboração do Plano de Integridade nas Contratações;
- III - Colaborar com outras unidades do órgão/entidade sempre que necessário ao cumprimento dos objetivos desta portaria.

Art. 3º Compete ao Responsável pelo processo:

- I - Engajar os atores do processo nas atividades relacionadas ao seu gerenciamento;
- II - Reportar os resultados dos processos ao *Comitê Interno de Integridade e Compliance* (CIC) e à Autoridade Máxima do órgão/entidade;
- III - Acompanhar os trabalhos de gerenciamento do processo;
- V - Elaborar, monitorar e prestar informações sobre os indicadores de desempenho dos processos;
- VI - Assegurar que o processo atenda às expectativas de desempenho estabelecidas;
- VII - Promover melhorias contínuas nos processos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Compete ao Líder de processo conduzir e coordenar os trabalhos de gerenciamento de processos com o suporte e auxílio dos demais atores do processo.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 15/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33117917** e o código CRC **07806FFD**.